

MINAS GERAIS

ATO N° 1126/2023 - Torna SEM EFEITO
Torna sem efeito na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a parte referente ao servidor ANDRE WALLACE DE ALMEIDA CARDOSO - MASP: 1372769-8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº. 5184048-65.2021.8.13.0024.

Torna sem efeito o Ato nº 1012/2023 -Resolução Sejusp N° 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor ANDRE WALLACE DE ALMEIDA CARDOSO - MASP: 1372769-8, por ter sido publicado em duplicidade.

ATO 1070/2023 - RETIFICAÇÃO.

Retifica na RESOLUÇÃO SEJUSP N°299, DE 05 DE ABRIL DE 2023, publicada em 19 de abril de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente a servidora Gilson Borges de Brito, Masp 1382321-6, por motivo de erro material.

Onde se Lé: Carreira: ASP

Leia-se: Carreira: ANEDS

ATO 1087/2023 - Torna SEM EFEITO.

Torna sem efeito na RESOLUÇÃO SEJUSP N° 873, DE 18 DE JULHO 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor DANIEL ANUNCIACAO DOS SANTOS - MASP: 1079587-0, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

04 1877389 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora PRISCILA BARROSO DE OLIVEIRA MASP: 1.265.332-5, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 MD1103159, a partir de 26 de outubro de 2023.

04 1877806 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/11/2023 - pág. 44)
Onde se lê:
Pauta da 20ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)Data: 13 de dezembro de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião:https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3CljsJl4w, às 14h, do dia 4 de dezembro de 2023, a saber: 5. Manual Operativo (MOP) do Plano Estadual de Recursos Hídricos - 2023 a 2025, para exame e discussão. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/Igam). APRESENTADO.

Wanderlene Ferreira Nacif

Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento

04 1877702 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o (a) servidor (a) YURI RAFAEL DE OLIVEIRA TROVÃO, MASP: 449.172-6 pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR AMBIENTAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão do DAI-22 MA1100434, a partir de 26/10/2023.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o (a) servidor (a) SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA, MASP: 1.167.076-7 pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, Nível V, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão do DAI-22 MA1100432, a partir de 26/10/2023.

04 1877810 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamº 44, de 26 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados da decisão proferida nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Retifica-se a portaria nº 1404844, publicada dia 19/06/2021. Usuário: CBF Industria de Gusa S/A, CNPJ: 36.312.056/0026-87. Onde se lê: Vazão (m³/h): 2,72. Horas/dia: 18,20. Finalidade: Consumo humano e Consumo agroindustrial. Leia-se: Vazão (m³/h): 4,62. Horas/dia: 16,00. Finalidade: Consumo humano e Outros (reformas de fórmulas easpersas de vias). Município: Turmalina/MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 04 de dezembro de 2023.

04 1877243 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Noroeste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igamº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Retifica-se a portaria nº 1404844, publicada dia 19/06/2021. Usuário: CBF Industria de Gusa S/A, CNPJ: 36.312.056/0026-87. Onde se lê: Vazão (m³/h): 2,72. Horas/dia: 18,20. Finalidade: Consumo humano e Consumo agroindustrial. Leia-se: Vazão (m³/h): 4,62. Horas/dia: 16,00. Finalidade: Consumo humano e Outros (reformas de fórmulas easpersas de vias). Município: Turmalina/MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 04 de dezembro de 2023.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uai, 04 de Dezembro de 2023.

04 1877765 - 1

04 1877611 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *GTR Agropecuária Ltda., Culturas anuais, semiperenas e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Santo Antônio do Amparo e Bonfácia/MG, Protocolo nº 2730/2023, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Metalogal Brasil Industrial Ltda., Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Cambuí/MG, Processo nº 2678/2023. 2. Luiz Roberto Neves, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Ibiraci/MG, Processo nº 2669/2023. 3. Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 2674/2023. 4. Sandro Oliveira Machado, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Pedralva/MG, Processo nº 2673/2023. 5. RC Comércio de Madeiras Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Campo Belo/MG, Processo nº 2672/2023. 6. D. D. Flash Sananeamento Ambiental Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 2698/2023. 7. Luiz Marcos Pereira Goulart 00*****41, Processamento ou reciclagem de sucata, Pedralva/MG, Processo nº 2712/2023.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

04 1877801 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) G&S Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG - Processo nº 333/2023, Classe I. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

04 1877515 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Demerval Germano da Cruz/Fazenda Taiopeiras Velha - MAT. 11.214 e MAT. 11.392, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Benefício primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Usina solar fotovoltaica, Taiopeiras/MG, PA SEI nº 1370.01.003682/2023-18. Classe 4. Vigença: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 02/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

04 1877483 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Demerval Germano da Cruz/Fazenda Taiopeiras Velha - MAT. 11.214 e MAT. 11.392, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Benefício primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Usina solar fotovoltaica, Taiopeiras/MG, PA SEI nº 1370.01.003682/2023-18. Classe 4. Vigença: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 02/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

04 1877499 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Centro-Oeste de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Demerval Germano da Cruz/Fazenda Taiopeiras Velha - MAT. 11.214 e MAT. 11.392, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Benefício primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Usina solar fotovoltaica, Taiopeiras/MG, PA SEI nº 1370.01.003682/2023-18. Classe 4. Vigença: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 02/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Centro-Oeste de Minas.

04 1877499 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Centro-Oeste de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Demerval Germano da Cruz/Fazenda Taiopeiras Velha - MAT. 11.214 e MAT. 11.392, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Benefício primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Usina solar fotovoltaica, Taiopeiras/MG, PA SEI nº 1370.01.003682/2023-18. Classe 4. Vigença: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 02/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Centro-Oeste de Minas.

04 1877499 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Centro-Oeste de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Demerval Germano da Cruz/Fazenda Taiopeiras Velha - MAT. 11.214 e MAT. 11.392, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Benefício primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Usina solar fotovoltaica, Taiopeiras/MG, PA SEI nº 1370.01.003682/2023-18. Classe 4. Vigença: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 02/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Centro-Oeste de Minas.

04 1877499 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Centro-Oeste de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Demerval Germano da Cruz/Fazenda Taiopeiras Velha - MAT. 11.214 e MAT. 11.392, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Benefício primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Usina solar fotovoltaica, Taiopeiras/MG, PA SEI nº 1370.01.003682/2023-18. Classe 4. Vigença: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 02/2023.